



GONDOMAR

1836

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Certifico e dou fê que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 20/09/2019.

AC/Amg 0179
(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

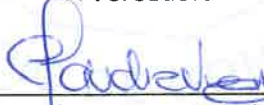
-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, ficam notificados os **Herdeiros de Alberto Eugénio Magalhães Almeida**, com ultima residência conhecida na Trav.ª de Entre Campos n.º 66 r/c Esq no CH de Mó em S. Pedro da Cova, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, quanto à toma de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de 2947,16 € (dois mil novecentos e quarenta e sete euros e dezasseis cêntimos) cujo pagamento é da responsabilidade do notificado e referente às rendas vencidas e não pagas entre os meses de novembro de 2018 ao mês de agosto de 2019, sobre as quais acrescem ainda indemnização legal de 50% do valor de cada renda do mês de novembro 2018 ao mês de fevereiro de 2019 inclusive, e 20% do valor de cada renda do mês de março 2019 inclusive ao mês de agosto de 2019, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do CC, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como ultima morada conhecida da arrendatária.-----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 17 de setembro de 2019
Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.